

OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2019

OCS N° 0394/2019
DL N° 00187/2019
Contrato SAP N° 4400004078

CONTRATADA: VINICIUS OLIVEIRA BRUNNER
CNPJ: 21.467.903/0001-57

Referência:

Contratação de Lavagem de 66 (sessenta e seis) Cadeiras.

Em razão da autorização do Sr(a) FLAVIO ALENCAR DE CARVALHO BORGES (chefe de departamento), em 06.12.2019, na Solicitação da Contratação n° 3000001467 servimo-nos do presente instrumento para convocar a VINICIUS OLIVEIRA BRUNNER para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- Limpeza de objetos em geral; Quantidade: 1,00 (um) serviço(s)

SERVIÇO DE LAVAGEM DE:

- 58(CINQUENTA E OITO) CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO, COM RODAS E BRAÇOS, NA COR VERDE;

- 08(OITO) CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO COM BRAÇOS, SENDO UM DOS BRAÇOS COM OPÇÃO DE MESINHA, NA COR VERMELHA

OBS.: A LAVAGEM SERÁ EFETUADA NO LOCAL.

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Centro, em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). SONIA MARIA DA COSTA ROSA PALMA, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei n° 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 11 35125141.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
ASN/DEPAD	04.12.2019	14:47:10	FLAVIO ALENCAR DE CARVALHO BORGES